



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0011400-96
REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

11.400

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL : Sitio denominado São Simão ,situado nesta comarca de Sumaré, com área de 16 alqueires ou sejam 38,70 ha de terras, contendo uma casa de morada, no Bairro São Simão ou Toledo, - dividindo com Primo Angelo Marson, e outros, Carlos Basso e herdeiros de Cesar Biondo. INCRA nº. 624.160.001.643-Área total -- 38,70. Área explorada 38,7. Área explotável 38,7. Módulo 40,0 nº de módulo 0,97. Fração mínima de parcelamento 38,7-PROPRIETARIOS: José Biondo, Roque Biondo, casados, Maria Biondo Marson e s/mº. Antoninho Marson, Almerinda Biondo Breda e s/mº. Adolfo Breda, Olga Biondo Fanhani e s/mº. Antonio Fanhani, Thomaz Biondo, Romeu Biondo, Elenice Biondo e Leonor Biondo, menores. TITULO AQUISITIVO: transcrito sob nº. 15769, livro 3-K, - fls. 256, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Sumaré, 27 de novembro de 1980. A Of. Maior: [assinatura] O Oficial: [assinatura]

R.1-11400. Sumaré, 27 de novembro de 1980. Por escritura de partilha amigável de 27 de agosto de 1980, livro 56, fls. 185vº. do 2º Cartório local, Lali Basso Biondo, brasileira, viuva, de prendas domesticas, filha de Luiz Basso e de Carolina Montanhera, natural desta cidade, nascida em 19-2-1921, houve do -- Espólio de José Biondo, que faleceu em 24-2-1980, em Campinas, a parte ideal de 1/9 do imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$ 58.074,44. Foi apresentado o Certificado de quitação com o IAPAS nº: 424360. A Of. Maior: [assinatura] O Oficial: [assinatura]

o-o-o
Av.2-11.400. Sumaré, 16.01.1981. Conforme certidão de casamento expedida em 14-5-1960, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta cidade, ROMEU BIONDO contraiu matrimônio com Zenaide de Jesus Valle, que passou a assinar-se ZENAIDE DE JESUS VALLE BIONDO. A Of. Maior: [assinatura] O Oficial: [assinatura]

o-o-o
Av.3-11.400. Sumaré, 16.01.1981. Conforme certidão de casamento expedida em 26-06-1954, pelo Oficial do então Cartório de Registro Civil de Sumaré, Thomaz Biondo contraiu matrimônio com Itália Bellintani, a qual passou a assinar-se Itália Bellintani Biondo. A Of. Maior: [assinatura] O Oficial: [assinatura]

o-o-o
Av.4-11.400. Sumaré, 16.01.1981. Conforme casamento registrado sob nº 801, Livro B-10, fls. 87vº do Cartório de Registro Civil de Sumaré, Hellenise Biondo contraiu matrimônio com Darcy Francisco Salgado, a qual passou a assinar-se Helle Nice Biondo Salgado. A Of. Maior: [assinatura] O Oficial: [assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E4V2-QNQC5-6G4ZJ-BMN5E>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0011400-96

MATRÍCULA

11.400

FOLHA

1

Verso

Av.5-11.400. Sumaré, 16.01.1981. Por sentença do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Sumaré, Dr. Walter Vieira, de 05-05-1978, transitado em julgado, foi homologada a separação judicial amigável dos contraentes Darcy Francisco Salgado e Helle Nice Biondo Salgado, passando a cônjuge viago a assinar seu nome de solteira, ou seja, Helle Nice Biondo, conforme consta em averbação na certidão de casamento expedida em 12-01-1981, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de Sumaré. A Of. Maior: [assinatura]. O Oficial: [assinatura].

o-o-o
Av.6-11.400. Sumaré, 16.01.1981. Conforme certidão de casamento expedida em 16-1-1981, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil de Sumaré, Leonor Biondo contraiu matrimônio com Douglas Cunha Bastos, sendo que ela passou a assinar-se Leonor Biondo Bastos. A Of. Maior: [assinatura]. O Oficial: [assinatura].

o-o-o
R.7-11.400. Sumaré, 16.01.1981. Por escritura de compromisso de compra e venda de 17-10-1980, Livro 54, fls.277, do 1º Cartório de Notas local, TOMAZ BIONDO, lavrador, RG 6.663.523-SP e CIC 139.470.288/49 e s/mr. ITALIA BELINTANI BIONDO, do lar, TE 5843-230ª zona, nascida aos 5.7.1936, neste município, filha de Romano Belintani e de Catarina Moranza, casados no regime da comunhão de bens, dom. nesta cidade na rua Máximo Biondo, 502; ANTONIO FANHANI, vidraceiro, RG 8.667.153-SP e CIC 137.874.468/34 e s/mr. OLGA BIONDO FANHANI, do lar, TE 5757 - 230ª zona, nascida aos 11.9.1928, em Sumaré-SP, filha de Carlos Biondo e Ida Coltro Biondo, casados no regime da comunhão de bens, dom. nesta cidade na rua 16 de Dezembro, 407; ADOLFO BREDA, do comércio, CP. nº 044.021-418ª e CIC 129.446.708-59, nascido em Sumaré, em 12.2.1927, filho de José T. Breda e Maria Noveleto e s/mr. Almerinda Biondo Breda, do lar, TE 1967-230ª zona, nascida em Sumaré, aos 27.5.1926, filha de Carlos Biondo e Ida Coltro Biondo, dom. nesta cidade na rua Luiz José Duarte, 675, casados no regime da comunhão de bens; ROMEU BIONDO, industrial, RG 7.656.565-SP e CIC 134.979.368/04 e s/mr. ZENAIDE DE JESUS VALE BIONDO, do lar, TE 1550-230ª zona, nascida aos 6.8.1939, em Monte Mor-SP, filha de Adriano do Vale e Benedita Oliveira Vale, casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, dom. nesta cidade na rua José Maria Miranda, 1110; LEONOR BIONDO BASTOS, do lar, RG 4.556.524-SP e s/md. DOUGLAS CUNHA BASTOS, func. público estadual, RG 4.319701-SP e CIC 106.474.658/68, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ela portadora do CIC 820.482.748/20, dom. em São Paulo, na rua Itapicuru, 792, aptº 10-A-Perdizes; MARIA MARGARIDA BIONDO MARSON, do lar, TE 2452-230ª zona, nascida em Sumaré, em 06.12.1923, filha de Carlos Biondo e Ida Coltro Biondo, e s/md. ANTONINHO MARSON, lavrador, RG 7.210.716-SP e

- continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E4V2-QNQCS-6G4ZJ-BMIN5E>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0011400-96
REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

11.400

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CIC 036.738.988/68, brasileiros, dom. nesta cidade, na Av. Luiz Frutuoso, 260, casados no regime da comunhão de bens; HELENICE BIONDO, brasileira; funcionaria municipal, desquitada, RG. 4.466.154-SP e CIC 552.722.318/72, dom. nesta cidade na rua ' Máximo Biondo, 332; ROQUE BIONDO, lavrador, RG 7.561.014-SP e CIC 458.073.968/04, e s/mr. ODALINA MARCHISSOLO BIONDO, do lar, TE. 682-230 zona, nascida aos 4.7.1935, filha de Alessio Marchissolo e Catarina Basso, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, dom. nesta cidade na rua João Francisco Ramos, 434; DARCY FRANCISCO SALGADO, do comércio, RG 6724714-SP e CIC 129.404.708/63, dom. nesta cidade e LALLI BASSO BIONDO, brasileira, viúva, do lar, RG 14.638.322/SP e CIC sob nº 371.516.738 (dependente), res. nesta cidade, se comprometeram a vender 1/3 do imóvel retro matriculado a J.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Av. Lopes de Azevedo, 1277, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35200629769 em sessão de 19.6.1980, inscrita no CGC/MF sob nº 43.688.605/0001-20, e 2/3 a SOCEM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo-SP, na rua General Jardim, 645, 9ª andar, conjunto 92, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35300004019 em sessão de 9.8.1979, inscrita no CGC/MF sob nº 47.948.888/0001-28, pelo valor de R\$ 66.600.000,00, pagáveis na forma do título, cujo compromisso é de caráter irrevogável e irretroatável. A Of. Maior

O Oficial: *[Assinatura]*

0-0-0

R.B-11.400-Sumaré, 26.08.81. Por escritura de compra e venda lavrada em 07.08.81, livro 72 fls.47/50 do 1º Cartório de Notas de Sumaré-SP., Tomaz Biondo e s/mr. Itália Belintani Biondo; Antonio Fanhani e s/mr. Olga Biondo Fanhani; Adolfo Breda e s/mr. Almerinda Biondo Breda; Romeu Biondo e s/mr. Zenaide de Jesus Vale Biondo; Leonor Biondo Bastos e s/mr. Douglas Cunha Bastos; Maria Margarida Biondo Marson e s/mr. Antoninho Marson Helenice Biondo; Roque Biondo e s/mr. Odalina Marchissolo Biondo; Darcy Francisco Salgado; Lalli Basso Biondo, venderam 1/3 do imóvel, objeto desta matrícula à J.D. Empreendimentos Imobiliários Ltda, supra qualificada; e 2/3 do imóvel à Socem Empreendimentos Imobiliários S/A, supra qualificada, pelo valor de R\$ 66.600.000,00. A Of. Maior: *[Assinatura]*

O Oficial: *[Assinatura]*

0-0-0

Av-9-11.400. Sumaré, 11 de julho de 1986. Proceda-se a presente averbação, nos termos do art. 213 da Lei dos Registros Públicos, e tendo em vista o reexame dos títulos que possibilitaram os registros nºs 7 e 8, retro, a fim de ficar constando

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E4V2-QNQC5-6G4ZJ-BMN5E>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0011400-96

MATRÍCULA
11.400

FOLHA
2 Verso

O número correto do CGC/MF da SOCEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, como sendo, CGC/MF nº 47.894.886/0001-28. A Oficial
 _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o

R-10-11.400. Sumaré, 11 de julho de 1986. Pela escritura de 05 de junho de 1986, livro 4411, fls. 169, das Notas do 7º Tabelionato de São Paulo-SP, a SOCEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu sua parte ideal correspondente a 2/3 ou 4/6 do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/6 à J.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, e 3/6 à JARDIPLAN - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, com sede em São Paulo-SP, na rua Ministro Jesuino Cardoso, 756, CGC/MF sob nº 44.061.083/0001-02, Inscrição Estadual nº 109.449.066, pelo preço de Cz\$332.000,00, dos quais, Cz\$83.000,00 foram pagos pela J.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e Cz\$249.000,00 pela JARDIPLAN - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA; sendo Cz\$132.000,00 em moeda corrente brasileira, e Cz\$200.000,00, representados por 02 notas promissórias, uma no valor de Cz\$50.000,00, emitida pela primeira compradora, e outra no valor de Cz\$150.000,00, emitida pela segunda compradora, vencíveis em 05/07/1986. A Oficial:-----
 _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o

Av.11-11.400-Sumaré, 21 agosto.1990. Averbá-se o cumprimento de pacto comissório constante da escritura registrada sob o nº.10 supra, uma vez que o preço de Cz\$200.000,00, hoje Cr\$. 200,00, foi inteiramente pago, nos termos do requerimento datado de 26.07.1990 e da nota promissória datada de 05.06.1986 ambos assinados em São Paulo-Capital, que ficam arquivados neste cartório. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

(continua as fls.03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E4V2-QNQCS-6G4ZJ-BMN5E>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0011400-96

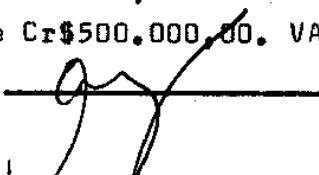
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

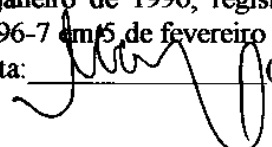
Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula -11.400-

ficha -03-

(continuação de fls.02)

R.12-11.400-Sumaré, 21.agosto.1990.Por escritura de compra e venda de 05.02.1990, livro 28, fls.06/007 das Notas do Cartório de Nova Veneza-Sumaré-SP.J.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e JARDIPLAN-URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, já qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ELETROMETAL S/A-METAIS ESPECIAIS, inscrita no CGC/MF 42.566.752/0001-64, com sede na Via Anhanguera, Km 113, no distrito de Nova Veneza-Sumaré-SP, pelo preço de Cr\$500.000,00. VALOR VENAL:----- Cr\$4.921.312,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).- o-o-o-o

Av.13-11.400-Sumaré, 17 de setembro de 1997. Por requerimento datado de 03 de setembro de 1997, assinado em São Paulo/SP, procede-se a esta averbação para constar que a ELETROMETAL S/A-METAIS ESPECIAIS teve a sua razão social alterada para VILLARES METALS S/A, CGC/MF nº 42.566.752/0001-64, com sede em Sumaré/SP, distrito de Nova Veneza, na avenida Eletrometal nº 1100, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1996, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 16.320/96-7 em 5 de fevereiro de 1996 e publicada no DOE/SP em 17/02/96.A Oficial Substituta:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).- -0-0-0-

R.14-11.400-Sumaré, 20 de agosto de 2003. Pela escritura pública datada de 30 de abril de 2001, livro 2928, fls. 291, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária VILLARES METALS S/A, sociedade com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco A, 5º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 42.566.752/0001-64, e também com endereço na Avenida Eletrometal, nº 1.100, Sumaré-SP, TRANSMITIU À TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS, para integralização de capital social à ACESITA SERVIÇOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, atual denominação de Brasifco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida João Pinheiro, nº 580, 2º andar, inscrita no CNPJ nº 60.500.121/0001-24, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$580.000,00. A presente escritura não incide Imposto de Transmissão Inter Vivos, nos termos da Lei Municipal vigente, conforme Guia de isenção nº 232850, que fica microfilmada nesta Serventia. Foi apresentado o CCIR 2000/2001/2002, e os ITRs dos últimos cinco anos.

(continua no verso)


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E4V2-QNQC5-6G4ZJ-BMN5E




Valide aqui
 este documento

CNM: 121103.2.0011400-96

matrícula 11.400	ficha 03 verso
----------------------------	-----------------------------

A transmitente Villares Metals S/A, apresentou na escritura supra mencionada Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativa, sob nº E-4.435.657, emitida em 19.02.2001, válida até 20.08.2001, e a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - INSS sob nº 005472001-21024060, emitida aos 27.03.2001, válida por 60 dias. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.15-11.400-Sumaré, 20 de agosto de 2003. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 6241600016430; denominação do imóvel: Sítio São Simão; localização do imóvel Sumaré-SP; Forma de detenção: proprietário ou posseiro individual: Módulo Rural (há) 0,0; N. Módulos Rurais 0,00; Módulo Fiscal (há) 10,0; FMP (há) 0,0; Área total (há) 38,7; Área Registrada (há) 38,7; Área de Posse (há) 0,0; Nome do Detentor Villares Metals S/A; Número do CCIR: 04411535024, data de vencimento 23.08.2003, conforme CCIR 2000/2001/2002, e na Receita Federal sob nº 02697947. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E4V2-QNQCS-6G4ZJ-BMN5E>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

631.631 | 04/02/2025 | 11:24:53 | 07
CNM: 121103.2.0011400-96



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº **631.631**) é reprodução autêntica da matrícula nº **11400**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 04 de fevereiro de 2025. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado	R\$ 12,56
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,60
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,33
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,03
Ao Município	R\$ 2,33
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,12
TOTAL	R\$ 75,17



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C306316318W7NYO25S

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E4V2-QNQCS-6G4ZJ-BMN5E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

